



MARCUS ROGÉRIO ARAÚJO SAMOEL Leiloeiro Oficial Matr. AARC 335
Rua Alfredo Stringari, nº 692, Bairro Ulysses Guimarães, CEP 89 230 690, JOINVILLE, SC.
(47) 9 9937 5744 WWW.DELTALEILOES.COM.BR contato@deltaleiloes.com.br

ANEXO II

REQUERIMENTO DE LEILOEIRO

Nome: **Marcus Rogério Araújo Samoel**

Endereço: **Rua Alfredo Stringari, nº 692**

Bairro: **Ulysses Guimarães**

Cidade: **Joinville**

UF: **SC**

CEP: **89.230 690**

CPF: **018.362.079 80**

Identidade (c/ Órgão expedidor: **3281650 / SSP SC**

Telefone para Contato: **47 9 9937 5744**

Nome da mãe: **Maria da Glória de Araújo Samoel**

Data de Nascimento: **20/03/1978**

E-mail: **contato@deltaleiloes.com.br**

Nº matrícula na Junta Comercial: **335**

Número do NIT/PIS/PASEP: **12483390430**

Endereço Comercial: **Rua Alfredo Stringari, nº 692**

Bairro: **Ulysses Guimarães**

Cidade: **Joinville**

CEP: **89.230 690**

UF: **SC**

Dias e Horários de Atendimento: **Segunda à Sexta, das 08h 30min às 18h 30min.**

Em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, **DECLARO EXPRESSAMENTE**, sob as penas da Lei, que não emprego em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos e de qualquer trabalho à menores de dezesseis anos, nem mesmo na condição de aprendiz, cumprindo integralmente a norma contida no art 7º, inciso XXXIII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

DECLARO EXPRESSAMENTE, sob as penas da lei, que não possui em meu quadro societário da qual algum dos sócios seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, ou por afinidade, até segundo grau, do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários do Poder Executivo ou dos titulares de cargos que lhes sejam equiparados, e dos dirigentes dos órgãos da Administração Pública direta e indireta municipal, no caso dos servidores do Poder Executivo, bem como dos Vereadores e dos titulares de cargos de direção no âmbito da Câmara Municipal, no caso dos servidores do Poder Legislativo, conforme o disposto no artigo 19, § 8º da Lei Orgânica do Município de Anitápolis/SC.



MARCUS ROGÉRIO ARAÚJO SAMOEL Leiloeiro Oficial Matr. AARC 335
Rua Alfredo Stringari, nº 692, Bairro Ulysses Guimarães, CEP 89 230 690, JOINVILLE, SC.
(47) 9 9937 5744 WWW.DELTALEILOS.COM.BR contato@deltaleilos.com.br

DECLARO EXPRESSAMENTE, sob as penas da Lei, que não sou inidôneo para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso de licitar ou contratar com a Administração Pública.

DECLARO que juntamente com este requerimento estou apresentando os seguintes documentos, conforme disposto no subitem 4.1 do Edital:

- I Cópia autenticada da carteira de leiloeiro, emitida pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC;
- II Cadastro de Pessoa Física – CPF III – Certificado do NIT/PIS/PASEP;
- IV Certidão emitida pela JUCESC comprovando a situação de regularidade para o exercício da profissão de Leiloeiro, conforme legislação vigente;
- V Documento de identidade;
- VI Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal; VII - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
- VIII - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal
- IX Prova de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440/2011;
- X Atestado de capacidade técnica, emitido em nome do Proponente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a exitosa realização de leilão.

DECLARO que cumpro e acato as normas estabelecidas no edital de credenciamento, que estou plenamente ciente do teor e da extensão deste documento, que me responsabilizo em atualizar as informações e os documentos necessários a prestação dos serviços, bem como que cumpro os requisitos de habilitação, conforme documentos apresentados em anexo.

Nestes termos, requer deferimento.

Anitápolis, 12 de fevereiro de 2021.


Marcus Rogério Araújo Samoel
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC 335
Fé Pública Conf. Decreto Nº 21.981/32




MARCUS ROGÉRIO ARAÚJO SAMOEL Leiloeiro Oficial Matr. AARC 335
Rua Alfredo Stringari, nº 692, Bairro Ulysses Guimarães, CEP 89 230 690, JOINVILLE, SC.
(47) 9 9937 5744 WWW.DELTALEILOES.COM.BR contato@deltaleiloes.com.br

DECLARAÇÃO

Eu, **Marcus Rogério Araújo Samoel**, Leiloeiro Público Oficial, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina JUCESC, sob nº AARC 335, portador da **identidade nº 3.281.650**, inscrito no **C.P.F. sob nº 018.362.079 80**, com endereço profissional a Rua Alfredo Stringari, nº 692, Ulysses Guimarães, Joinville, SC, contato@deltaleiloes.com.br, telefone 47 99937 5744, **DECLARO** que cumpro integralmente a norma contida no art. 2º, inciso V, da Resolução CNJ nº 7/2005, alterada pela Resolução CNJ nº 229/2016.

Anitápolis, 12 de fevereiro de 2021.


Marcus Rogério Araújo Samoel
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC 335
Fé Pública Conf. Decreto Nº 21.981/32

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA

XXXXXXXXXX AARC nº335

NIRE Nº DE MATRÍCULA

ASSINATURA DO PORTADOR

André Luis Bazzo
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

12 / 11 / 2015 Santa Catarina

DATA DE EXPEDIÇÃO UF



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 332/1ª VIA

Marcus Rogério Araújo Samoel

Nome do Portador

João Samoel e Maria da Glória de Araújo Samoel

Filiação

Brasileira 20/03/1978

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Leiteiro Oficial

EXERCÍCIO PROFISSIONAL

3281650/ SSP/SC 018.362.079-80

Nº DA IDENTIDADE / ORGÃO EXPEDITOR CPF

3º Tabelionato
Marlene Finardi
Tabeliã Interina

Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4 - Centro - Rio do Sul - SC - 47 3521.2063
marlene@3tabelionato.com

AUTENTICAÇÃO



AUTENTICO a presente cópia reprográfica, por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé, Rio do Sul - SC, sexta-feira, 26 de junho de 2020.

Joana Cláudia Finardi Ledra - Escrevente Notarial

Emolumentos R\$ 4,00 +Selo R\$ 2,80 = R\$ 6,80 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FVY60465-CS2M)(CARTEIRA DE EXERCICIO PROFISSIONAL)

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

02/02/2021



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

018.362.079-80

Nome

MARCUS ROGERIO ARAUJO SAMOEL

Nascimento

20/03/1978

CÓDIGO DE CONTROLE

F9D2.F28A.1A83.8904



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:36:13 do dia 02/02/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **018.362.079-80**

Nome: **MARCUS ROGERIO ARAUJO SAMOEL**

Data de Nascimento: **20/03/1978**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/07/1994**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:37:29** do dia **02/02/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E770.045A.54EC.53E8**



Este documento não substitui o [“Comprovante de Inscrição no CPF”](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



NIS/PIS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL

Número de Identificação do Trabalhador

12483390430

Nome do Trabalhador

MARCUS ROGERIO ARAUJO SAMOEL

Nome da Mãe

MARIA DA GLORIA ARAUJO SAMOEL

Data Nascimento

20/03/1978

Carteira de Trabalho

Número	Série	UF
0033826	00021	SC

CNPJ/CEI/CPF do Empregador

09.999.99999/99

Data Vínculo

27/10/1993

CAIXA - Caixa de Previdência da Caixa
 Matrícula: 028/142-7
 Caixa

Observações

Empregador

Os dados de CNPJ/CEI/CPF e Data Vínculo são referentes ao primeiro emprego do trabalhador.

Entregue este comprovante ao trabalhador.

Trabalhador

O cartão acima é comprovante da sua inscrição no cadastro do PIS, sendo necessário para solicitar informações sobre o PIS/PASEP, Seguro Desemprego e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Confira os dados de identificação impressos no cartão.

Havendo erro, dirija-se a uma agência da Caixa e solicite a correção.

Guarde-o com o máximo cuidado, plastifique-o, se possível, e não esqueça:

* mudando de emprego, forneça seu número de identificação para o novo empregador, pois a inscrição é única.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, **Marcus Rogério Araújo Samoel**, brasileiro, inscrito no CPF nº 018.362.079-80, é Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº AARC/335 e encontra-se em situação **Regular** porém possui processo administrativo em trâmite para apuração de infração relativa ao não cumprimento da obrigação prevista no art. 34, XXI, da IN DREI nº 17/2013. O referido leiloeiro tomou posse em 12 de novembro de 2015, conforme se extrai do Livro de Posses desta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Florianópolis, SC, 05 de fevereiro de 2021.

** Assinado digitalmente*
ANA CARLA WEBER
Analista Técnico Administrativo II
Diretoria de Registro Mercantil da JUCESC

Avenida Rio Branco, 387 – Centro - Florianópolis – SC - CEP 88015-201
Telefone:(048) 3212-5555 - Fax: (048) 3212-5516
Site: <http://www.jucesc.sc.gov.br>
E-mail: secdir@jucesc.sc.gov.br



Documento Assinado Digitalmente 05/02/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 2/C 3.281.650 DATA DE EMISSÃO 27/09/1991
 NOME MARCUS ROGÉRIO ARAUJO SAMOEL
 João Samoel
 Maria Da Gloria De A. Samoel

NACIONALIDADE JOINVILLE - SC DATA DE NASCIMENTO 20/03/1978
 Cert.Nasc.nº 10626-L.10/A-F.106
 Cart. Y. De Menezes - Jlle. - SC.

DRA. M. DE LOURDES *[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Marcus Rogério

CARTERA DE IDENTIDADE

3º Tabelionato
 Marlene Finardi
 Tabelã Interina

Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4 - Centro - Rio do Sul - SC - 47 3521.2063
 marlene@3tabelionato.com

AUTENTICAÇÃO



AUTENTICO a presente cópia recrográfica, por conferir com o original a rdm apresentado, do que dou fé, Rio do Sul - SC, terça-feira, 2 de fevereiro de 2021.

[Signature]
 Joana Cláudia Finardi Leda - Escrevente Notarial

Emolumentos R\$ 4,02 + Selo R\$ 2,82 = R\$ 6,84 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GBD54535-6WKZ)(CARTEIRA DE IDENTIDADE)

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCUS ROGERIO ARAUJO SAMOEL
CPF: 018.362.079-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:50:10 do dia 12/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até **11/08/2021**.

Código de controle da certidão: **0EA8.0BCB.FA5B.8A43**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MARCUS ROGERIO ARAUJO SAMOEL**

CNPJ/CPF: **018.362.079-80**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **210140008648082**

Data de emissão: **21/01/2021 09:27:24**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):

22/03/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	VALIDADE ORIGINAL	VALIDADE PRORROGAÇÃO
122603/2020	21/10/2020	20/12/2020	20/03/2021

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
018.362.079-80	Marcus Rogerio Araujo Samoel

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
192322	LEILOEIRO AUTONOMO

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Alfredo Stringari, 692	Complemento:
Bairro: Adhemar Garcia	CEP: 89230-690

AVISO:

Constam débitos com exigibilidade suspensa
Incluir / Alterar data de prorrogação - Conforme Decreto nº 37.642 de 23 de Março de 2020, fica prorrogado por 90 dias a validade das certidões de regularidade fiscal emitidas pelo Município de Joinville.

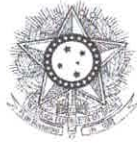
DESCRIÇÃO:

Constam débitos com exigibilidade suspensa, segundo o art. 7º do Decreto nº 18.674, de 30 de janeiro de 2012.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C20122603N8475D97

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCUS ROGERIO ARAUJO SAMOEL

CPF: 018.362.079-80

Certidão nº: 5749746/2021

Expedição: 12/02/2021, às 20:56:44

Validade: 10/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCUS ROGERIO ARAUJO SAMOEL**, inscrito(a) no CPF sob o nº **018.362.079-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que o Leiloeiro Público Oficial, Marcus Rogério Araújo Samoel, matrícula AARC 335, detém Qualificação Técnica para atuar na prestação de serviços de Leiloeira. O Profissional executou com competência, credibilidade e eficiência e de forma satisfatória os serviços abaixo especificados:

- *Serviços de Leiloeira Público Oficial para venda de bens imóveis, móveis, veículos e sucatas de veículos, incluindo materiais diversos, equipamentos, entre outros, compreendendo a organização do próprio leilão.*
- *Os serviços prestados englobaram a organização, divulgação, praxeamento presencial e eletrônico (on line), divulgação através dos meios de comunicação, imprensa, Redes Sociais e rede mundial de computadores.*
- *O Leiloeiro utilizou de sistema informatizado para a emissão de nota eletrônica de arrematação (Nota de Venda em Leilão), durante o andamento e apregoamento normal do leilão.*
- *O percentual de vendas atingido foi de 100%, ou seja, todos os lotes apregoados foram vendidos com ressalva daqueles que, por ventura tenham sido retirados do leilão por ordem do comitente.*
- **Edital nº 001/2020**

Atestamos ainda que o profissional prestou os serviços com excelência, qualidade, primazia e de acordo com os objetivos, tudo dentro dos prazos especificados para a execução, cumprindo fielmente suas obrigações, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e/ou comercial. Todos os serviços foram dentro dos padrões de qualidade e desempenho e o profissional cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e não existem fatos que desabonem sua conduta e/ou responsabilidade.

Cidade de Rio das Antas, 11 de novembro de 2020.


Ademir A. Ferrarin
Oficial Administrativo
Matrícula 353